Preseitura Municipal de Assis





DECRETO Nº 1.036, DE 1º de ABRIL DE 1 980

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do município e dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Munic<u>í</u> pio de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista ao disposto po artigo 5º, da Lei Municipal nº 2033, de 28 de n<u>o</u> vembro de 1 979,

DECRETA:

- Artigo 1º Fica reduzido na importância total de 0.8700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) correspondente a seguinte te dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1 980, relativa a Administração direta, a saber:
 - 5. DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS
 - 5.10 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS UR-BANOS
 - IO HABITAÇÃO E URBANISMO
 - 60 Serviços de utilidade pública
 - 3270 Iluminação pública
 - 3271.05 AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA P/ILUMI-NAÇÃO PÍBLICA
 - 4120 Equipamentos e Material Permanen

- Artigo 2º Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de 0º 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 1 980, relativo à Administração Direta, a saber:
 - 2. GABINETE DO PREFEITO
 - 2.2 GABINETE E DEPENDÊNCIAS

. محنود

Preseitura Municipal de Assis



DECRETO Nº 1.036, DE 1º/04/1980

03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07	Administração
0140	Defesa do interesse público no pr <u>o</u>
	cesso judiciário
0142-59	PROCURADORIA MUNICIPAL
3132	Outros serviços e encargos 50.000,00
6.	EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTES
6.13	CULTURA E ESPORTES
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	Educação Física e Desportos
2280	Parques recreativos e desportivos
2282-56	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES
3120	Material de Consump 20.000,00
2282-79	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE LAZER
3120	Material de Comsumo 200.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos 30.000,00
5.	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS
5.10	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
62	l ndústr é a
3470	Produção Industrial
3472-62	PEDRE IRA MUNICIPAL
3120	Material de consumo400.000,00
	Total\$ 700.000,00
	-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor ma data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 1º de abril de 1 980

Reinaldo Antonio Silva Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração

CABINETE DO PREPETTO

Prefeitura Municipal de Assis

214

DECRETO Nº 1.036, DE 1º/04/1980

Editado no Deptº. de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 04 lº de abril de 1 980

-Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração